AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES – CPL

LEILÕES Nº 7, 8 e 9/2026-ANEEL (Leilões de Energia Existente A-1, A-2 e A-3, de 2026)

COMUNICADO RELEVANTE Nº 04

A Comissão Permanente de Leilões - CPL da ANEEL torna público que Simulação e a Confirmação dos Dados para participação nos LEILÕES nº 7, 8 e 9/2026-ANEEL ocorrerão conforme a seguir:

SIMULAÇÃO: em **10/11/2026** a partir das 10:00 horas (horário de Brasília)

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS: em **12/11/2026** das 09:00 às 12:00 horas (horário de Brasília)

Os eventos serão realizados por meio rede mundial de computadores – Internet, respeitados os seguintes aspectos:

1. Simulação:

A Simulação é um exercício prévio em que as PROPONENTES poderão acessar a PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO e testar sua participação no LEILÃO, utilizando cenário fictício definido pela ENTIDADE ORGANIZADORA.

Poderão participar da Simulação e da Confirmação dos Dados os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem dos LEILÕES, conforme informações fornecidas por meio do Sistema de Gerenciamento de Leilões - SGL.

1.1 Cenário da Simulação:

Os preços iniciais serão de **500,00 R$/MWh** para o LEILÃO nº 7/2026-ANEEL (A-1), **400,00 R$/MWh** para o LEILÃO nº 8/2026-ANEEL (A-2) e **300,00 R$/MWh** para o LEILÃO nº 9/2026-ANEEL (A-3).

Esses preços, os dados das PROPONENTES, parâmetros de demanda e de decremento são fictícios e servirão unicamente para a simulação na PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO.

1.2 Horários e Tempos:

A PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO estará disponível para conexão a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília).

O início de inserção de lances da simulação para o **Leilão nº 7/2026-ANEEL (LEE A-1)**

será às **10:00 horas** (horário de Brasília), sendo recomendável que as PROPONENTES estejam conectadas à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO a partir das **09:00** horas, para que haja tempo de solucionar eventuais problemas de conexão.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 7/2026 (LEE A-1) serão de:**

(i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;

(ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

A negociação do **LEILÃO nº 8/2026 (LEE A-2)** iniciará **5 (cinco) minutos** após o término da negociação do **LEILÃO nº 7/2026 (LEE A-1)**.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 8/2026 (LEE A-2) serão de:**

(i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;

(ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

A negociação do **LEILÃO nº 9/2026 (LEE A-3)** iniciará **5 (cinco) minutos** após o término da negociação do **LEILÃO nº 8/2026 (LEE A-2)**.

Os tempos para inserção de lance para o **LEILÃO nº 9/2026 (LEE A-3) serão de:**

(i) **15 (quinze)** minutos para ETAPA INICIAL;

(ii) **3 (três)** minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

Os tempos acima indicados poderão ser alterados caso a CPL entenda necessário **.**

O resultado da negociação de cada LEILÃO será divulgado apenas ao final dos três certames.

2. Confirmação dos Dados para a participação nos LEILÕES:

Poderão confirmar os dados reais e participar dos LEILÕES os Representantes Operacionais indicados pelas PROPONENTES aptas a participarem dos Certames, conforme estabelecido no EDITAL.

No primeiro acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO para a Simulação, os Representantes Operacionais deverão utilizar a senha informada no “Termo de Entrega de Usuários e Senhas para Participação”. Será, então, solicitada a alteração da senha.

Este procedimento de alteração de senha será repetido quando da confirmação dos dados. A nova senha será então válida para acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO, no momento da realização dos LEILÕES.

A não confirmação dos dados implica a aceitação tácita dos dados cadastrados, sem prejuízo da participação nos Certames.

3. Outras informações:

Eventuais problemas de conexão deverão ser comunicados à CCEE, por meio do telefone disponibilizado conjuntamente com as senhas de acesso, observando que é de responsabilidade

exclusiva da PROPONENTE providenciar os meios de conexão e acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO. Solicita-se a atenção dos participantes a possíveis Comunicados Relevantes ou mensagens divulgadas nos sites da ANEEL e da CCEE.

Brasília, 6 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Leilões

Documento assinado eletronicamente por **Renato Braga De Lima Guedes**, **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Leilões**, em 06/11/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500993** e o código CRC **8C8856B4**.

Referência: Processo nº 48500.016116/2026-01 SEI nº 0500993